



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Centro de Internamento e Reeducação

Relatório Técnico - SEAPE/CIR

Senhora Pregoeira,

Cumprimento cordialmente Vossa Senhoria com os votos de estima, ao tempo que passo a informar que após analisar o Recurso produzido pela empresa RJC, foi possível verificar que o item apresentado como M-80 pode ser utilizado em ambiente fechado indoor ou ambiente aberto outdoor, tendo como diferença visível o tamanho da granada apresentada.

Ocorre que no relatório inicial deste subscrevente, apresentou indicação negativa por não atender:

- O comprimento de 111mm a 130mm e a empresa apresentou 109mm;
- O tempo de retardo de 3s (com variação de 1s pra mais ou pra menos) e a empresa apresentou 1,5s.

Ainda seguindo a análise do recurso apresentado, ficou esclarecido que o item ofertado refere-se a granada M-80 OUTDOOR com especificações que atendem ao Termo de Referência e informando que para o item apresentado tem-se a correção que se segue:

- Comprimento de 122mm, o que atende ao Termo de Referência;
- Tempo de retardo de 3s, o que também atende ao Termo de Referência.

Por considerar que em fase de recurso a empresa apresentou argumentos que se enquadram nas condições impostas pelo Termo de Referência, passo a fazer a indicação de aceitação do item ofertado pela empresa RJC.

Certo de Vossa compreensão, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos, caso julgue necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ARINO ARAUJO VIDAL - Matr.0179448-5, Polícia Penal**, em 28/12/2023, às 07:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **130177789** código CRC= **EA42E9DE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Rodovia DF-465, KM 04, Centro de Internamento e Reeducação - CIR - Bairro Fazenda Papuda - CEP 71698-907 - DF

